



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0123/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 002105/15

Relator: Deputada *Jo Perline*

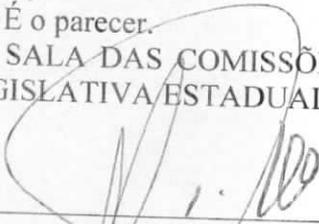
Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 128/15, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Nezinho, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO - AMOBB, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Antonio Ferreira Sampaio, nº 304, Bairro Baixão, Arapiraca/Alagoas. Fundada em 06 de junho de 1989.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

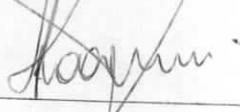
Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de ~~fevereiro~~ de 2015.



PRESIDENTE



RELATOR

